



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 38, de 13 de maio de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Edital nº 12/2025 - ICS/UNILAB, cujo objeto é o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências da Saúde, Setor de Estudo: Semiologia aplicada à enfermagem / Semiotécnica / Didática aplicada à enfermagem / Internato de enfermagem II - Comunidade.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art.1º Proceder à nomeação da Comissão Julgadora para o Edital 12/2025 - ICS/UNILAB, cujo objeto é o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Ciências da Saúde, Setor de Estudo: Semiologia aplicada à enfermagem / Semiotécnica / Didática aplicada à enfermagem / Internato de enfermagem II - Comunidade.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Titulares	Profa. Dra. Andrea Gomes Linard	UNILAB
	Profa. Dra. Iliana Maria de Almeida Araújo	SESA
	Profa. Maria Elidiana Araújo Gomes	UNIFAMETRO
Suplentes	Prof. Dr. Ivan Batista Coelho	UNILAB
	Prof. Dr. José Maria Ximenes Guimarães	UECE

Secretária	Monique Machado Martins	UNILAB
-------------------	-------------------------	---------------

Art. 3º A presidência será exercida pela servidora Profa. Dra. Andrea Gomes Linard.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/05/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177091** e o código CRC **B00AE2BD**.

Referência: Processo nº 23282.000075/2025-33

SEI nº 1177091